

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PORTO DA FOLHA – SE**

1 No dia **(14) de Julho do ano de dois mil e vinte e seis**, às quatorze horas e
2 trinta minutos, realizou-se a 48ª Reunião Ordinária na sala do Conselho
3 Municipal de Saúde de Porto da Folha, situado à Praça Pedro Xavier de Melo,
4 nº 961, centro, nesta cidade. **Participaram as pessoas conselheiras com**
5 **direito a voto:** Ana Caroline Aragão Santos, Clézio Silva Carvalho, Genisson
6 Campos da Silva, Rosivânia Oliveira Santos, Vanda Lúcia Rodrigues Poderoso,
7 Sheylla Acácio dos Santos e Paulameires Acácio dos Santos Melo. Participou
8 também a secretária executiva Mariany Ariadna. A presidente, **Sheylla Acácio**,
9 assumindo a condução da reunião, deu início aos trabalhos, agradeceu a
10 presença de todos e convidou a conselheira **Rosivânia**, para conduzir a oração
11 inicial. Após o momento de oração e acolhimento, a presidente do CMS, declarou
12 oficialmente aberta a reunião **realizando a leitura da Ata: Item 1.0 – Leitura da**
13 **Ata da 47ª Reunião Ordinária do CMS: Cézio**, Vice-Presidente do CMS,
14 procedeu com a leitura da referida Ata. A ata foi aprovada por unanimidade e
15 assinada pelos conselheiros e conselheiras presentes na reunião. **PAUTAS**
16 **DISCUTIDAS: Item 2.0 Informes e Deliberações sobre a organização da**
17 **Conferência Municipal de Saúde: A Presidente** informou que ocorreu uma
18 reunião online com presidentes e secretários executivos dos Conselhos
19 Municipais, porém a mesma não teve disponibilidade de participar, dessa forma
20 a Secretária Executiva quem participou e relatou quais as orientações
21 repassadas pelo Conselho Estadual de Saúde para realização da Conferência
22 Municipal, de início informou sobre a prorrogação do prazo para realização das
23 etapas municipais da 18ª Conferência Nacional de Saúde e foi recomendado que
24 os municípios realizassem suas conferências preferencialmente até a primeira
25 quinzena do mês de novembro de 2026, evitando a realização durante o período
26 eleitoral e prevenindo prejuízos às etapas subsequentes da conferência
27 estadual. Foi esclarecido que, embora o prazo nacional tenha sido ampliado, o
28 Conselho Estadual recomendou que os municípios sergipanos concluíssem suas
29 conferências dentro do cronograma estadual, devendo comunicar oficialmente a
30 nova data de realização mediante encaminhamento de ofício justificando a
31 alteração do calendário inicialmente previsto. Também foram repassadas
32 orientações acerca da elaboração do Relatório Final Consolidado,
33 permanecendo a responsabilidade dos municípios pelo envio das propostas

34 aprovadas, bem como sobre o novo procedimento para cadastramento dos
35 delegados eleitos, que passará a ser realizado diretamente pelos municípios por
36 meio de sistema eletrônico disponibilizado pelo Conselho Estadual. Ainda sobre
37 a Conferência Municipal de Saúde, foram discutidas estratégias voltadas ao
38 fortalecimento das plenárias regionais, da mobilização dos usuários do Sistema
39 Único de Saúde e da qualificação dos facilitadores responsáveis pela condução
40 dos grupos de trabalho, ressaltando-se a importância de que as propostas
41 elaboradas estejam alinhadas aos eixos temáticos da Conferência e
42 representem as reais necessidades da população. Após ampla discussão entre
43 os conselheiros, foi deliberado encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a
44 proposta de realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde no dia **12 de**
45 **novembro de 2026**, permanecendo a confirmação da data condicionada à
46 disponibilidade da gestão municipal e do espaço destinado ao evento. Deliberou-
47 se, ainda, que, após a confirmação, seria encaminhado ofício ao Conselho
48 Estadual de Saúde comunicando oficialmente a data definida para realização da
49 etapa municipal. Na sequência, a **Presidente** apresentou informe acerca da
50 alteração da nomenclatura da Unidade Básica de Saúde do Povoado Mucambo,
51 para **Unidade Básica de Saúde Quilombola**, informando que a legislação
52 municipal correspondente já havia sido publicada e que os procedimentos
53 administrativos pendentes estavam relacionados apenas às atualizações
54 cadastrais e aos trâmites junto ao Ministério da Saúde. Também foi informado
55 que a unidade deverá passar por reforma e ampliação em razão das condições
56 estruturais atualmente existentes. Prosseguindo a reunião, ficou pactuado que o
57 novo Secretário Municipal de Saúde será oficialmente convidado para participar
58 da próxima reunião ordinária, com o intuito de deliberar sobre a conferência
59 Municipal e demais demandas do **CMS**. Em seguida, o conselheiro **Genisson**
60 retomou a discussão acerca da realização das visitas fiscalizatórias do CMS, às
61 unidades Básicas de saúde do município. Os conselheiros reconheceram a
62 necessidade de elaboração de um calendário específico para essas atividades,
63 considerando a disponibilidade dos membros do colegiado e da Secretaria
64 Municipal de Saúde, ficando acordado que a definição do cronograma seria
65 realizada em reunião posterior, possibilitando também a participação do novo
66 Secretário Municipal de Saúde. **No que ocorrer:** o Vice-presidente do CMS
67 **Clézio** e também representante dos Agentes Comunitários de Saúde e dos
68 Agentes de Combate às Endemias, apresentou esclarecimento ao Conselho,
69 informando as tratativas realizadas com a gestão municipal referentes ao
70 pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA). Foram relatadas as
71 propostas apresentadas pelo Poder Executivo para quitação dos valores



72 pendentes, bem como as discussões mantidas entre a gestão e a categoria
73 sobre a forma de pagamento, incluindo a possibilidade de parcelamento e a
74 necessidade de revisão da legislação municipal, visando assegurar maior
75 segurança jurídica e evitar a ocorrência de novos atrasos nos exercícios
76 seguintes. Os representantes informaram, ainda, que a proposta seria submetida
77 à apreciação da categoria em assembleia para manifestação dos profissionais.
78 O plenário tomou ciência das informações apresentadas, não havendo
79 deliberação do Conselho Municipal de Saúde sobre a matéria, por tratar-se de
80 tema em negociação entre a gestão municipal e a categoria profissional. —
81 **ENCERRAMENTO** — Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho
82 Municipal de Saúde, **Sheylla Acácio dos Santos**, agradeceu a presença de
83 todos e todas e declarou encerrados os trabalhos da **48ª Reunião Ordinária do**
84 **Conselho Municipal de Saúde**. Eu, **Mariany Ariadna Santos Lima**, Secretária
85 Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela
86 Presidente e demais conselheiros e conselheiras presentes.

Sheylla Acácio dos Santos
Ana Caroline Aragão Santos
Fernando C. L.
Clézio Silva Cavallha